



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
31220/2024

Recebido em: 15/08/2024

Horário: 12:44 horas

Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 56 /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes, a troca das luminárias existentes para luminárias com LED, em todos os bairros do município de Nova Venécia.

**JUSTIFICATIVA**

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e a prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. Com o desgaste dos materiais com o passar do tempo é necessário a sua reposição.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Diante desta narrativa faço ao Excelentíssimo Prefeito Senhor André Willer Silva Fagundes, a sugestão da troca das luminárias do município para o modelo LED, dando continuidade a instalação e troca deste mesmo modelo de iluminação pública que vêm sendo utilizado nos interiores do município.

Contamos em nosso município com alguns bairros que possuem a necessidade e prioridade nesta operação pois foi identificado e solicitado por moradores destas localidades as condições das luminárias que estão hoje em funcionamento. Os bairros a que me refiro são : Bom Fim , Santa Luzia , Margareth, Altoé, Rubia , Aeroporto 2, Sebastião de Lima e Corpo de Bombeiros.

Além de atender a necessidade da comunidade dos bairros mencionados, vale ressaltar que as lâmpadas LED são mais eficientes, e possuem uma lista de benefícios que fazem que hoje este modelo seja um dos mais utilizados. Benefícios estes que são :

- **Tempo de vida** : as lâmpadas LED chegam a ter uma vida útil de 50 mil horas, enquanto as comuns até 7 mil. Na prática isso significa menos trocas de lâmpadas gerando economia.
- **Mais iluminação**: a tecnologia em LED tem a capacidade de entregar mais luz do que as lâmpadas comuns, pois o LED transforma energia em luz, ao invés de transformar energia em calor.
- **Eficiência energética**: mais luz é produzida por watt consumido, o que significa menos custo na conta de energia e menos emissão de carbono.
- **Economia**: além de menos gastos com lâmpadas e manutenção, há redução na conta, como já mencionado. Por exemplo, as lâmpadas de LED proporcionam economia de até 80%. Além disso, uma de suas características é que o produto não queima.
- **Menos impacto ambiental**: as lâmpadas podem ser recicladas. Além disso, não contém agentes tóxicos, deixando de emitir poluentes e consumindo menos energia.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Diante do exposto, reafirmo a indicação de bem feitoria pública, demonstrando um compromisso efetivo com a população e o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de Agosto de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Vereador pelo PODE

